

A PNEUMATOLOGIA E SUAS CONTRIBUIÇÕES PARA A ASOCIEDADE ATUAL: o Espírito e a justiça.

*Pneumatology and its contributions to current society: the Spirit
and justice.*

Roberto Ramalho de Souza¹

Sandro Pereira²

RESUMO

O presente artigo aborda como a pneumatologia, a doutrina do Espírito Santo, pode oferecer contribuições à sociedade atual. Tendo em mente as situações de angústias, dores, sofrimentos, injustiças e opressões que acometem a realidade humana, o objetivo deste trabalho é desenvolver uma compreensão de uma pneumatologia integral, ou seja, que abarque todos os aspectos da vida humana. O artigo está dividido em duas partes. A primeira parte aborda alguns aspectos da natureza do Espírito Santo e também algumas considerações acerca da justiça. A segunda parte é destinada a explicitar a atuação do Espírito de Deus como o Espírito de justiça, tendo como base os textos do profeta Isaías e Joel. A conclusão é que a pneumatologia bíblica é integral, abarcando todos os aspectos da vida humana. Rejeita-se, portanto, qualquer forma de isolacionismo e/ou reducionismo do Espírito Santo. Que a igreja possa, através da compreensão da graça de Deus, manifestar a justiça de Deus aos homens por intermédio do seu Espírito.

Palavras-chave: Espírito; justiça; relacionamentos.

ABSTRACT

This article discusses how pneumatology, the doctrine of the Holy Spirit, can offer contributions to the current society. Having in mind the situations of anguish, pain, suffering, injustice and oppression that affect human reality, the objective of this work is to develop an understanding of an integral

¹ Graduando em Teologia pela Faculdade Cristã de Curitiba (FCC).

² Mestre em Ciências da Religião pela UMESp. Pós-graduado em Educação à Distância pela Faculdade de Administração, Ciências e Letras (FACEL); Pós-graduado em Pedagogia Social pela FACEL; Professor na Faculdade Cristã de Curitiba.



pneumatology, that is, that covers all aspects of human life. The article is divided into two parts. The first part addresses some aspects of the nature of the Holy Spirit and also some considerations about justice. The second part is intended to make explicit the act of the Spirit of God as the Spirit of righteousness, based on the texts of the prophet Isaiah and Joel. The conclusion is that biblical pneumatology is integral, encompassing all aspects of human life. Therefore, any form of isolationism and / or reductionism of the Holy Spirit is rejected. May the church, through the understanding of the grace of God, manifest the righteousness of God to men through his Spirit.

Keywords: Spirit; justice; relationships.

INTRODUÇÃO

1 O ESPÍRITO SANTO E A JUSTIÇA

O primeiro capítulo do presente artigo está dividido em duas partes. Na primeira parte, serão apresentados alguns aspectos da doutrina do Espírito Santo. Na segunda parte, serão abordadas várias considerações a respeito da justiça.

1.1. O Espírito Santo

Para falar sobre a ação do Espírito Santo, mais precisamente sobre o Espírito que promove justiça, é necessário compreender quem é o Espírito Santo, qual sua relação com o Pai e o Filho e como Ele age na vida do ser humano.

A doutrina que se ocupa do estudo acerca do Espírito Santo é a pneumatologia. Segundo Gilberto (2008, p. 173), “o termo vem de *pneuma* (gr. “o ar”, “o vento”), cognato do verbo *puéo*, ‘respirar’, ‘soprar’, ‘inspirar’. Mas *pneuma* (hb. *ruach*) diz respeito também ao Espírito de Deus, a terceira Pessoa da Trindade”.

Para a teologia, o Espírito Santo é a terceira pessoa da Trindade. É a partir do que Deus revelou em sua Palavra que se pode chegar ao conhecimento do Espírito. Esse cuidado deve ser tomado para evitar o surgimento de problemas pneumatológicos. A seguir, tem se alguns aspectos da natureza do Espírito Santo:



1.1.1. Divindade

Muitos têm questionado a divindade do Espírito Santo. Na Igreja primitiva, os cristãos tiveram que enfrentar duramente esta ideia, propagada principalmente por Ário e seus seguidores. Porém, “as Escrituras revelam textualmente, de maneira inconfundível, a divindade do Espírito Santo além de seus atributos divinos, iguais aos do Pai e do Filho” (GILBERTO, 2008, p. 106).

Encontra-se nas Escrituras várias referências do Espírito Santo intercambiadas com referências a Deus (Atos 5.3,4,9; 1º Coríntios 12.4-6; 2º Coríntios 3.17,18; Efésios 2.22). Além disso, o Espírito Santo possui atributos ou as qualidades de Deus: eternidade (Gênesis 1.2; Hebreus 9.14), onipotência (Zacarias 4.6; Lucas 1.35; Romanos 15.13,19), onipresença (Salmos 139.7-10; 1º Coríntios 3.16; João 14.17), onisciência (Ezequiel 11.5; Romanos 8.26,27; 1º Coríntios 2.10,11; Lucas 2.26; 1º Timóteo 4.1; 1º Pedro 1.11) e criador (Jó 26.13; 33.4; Salmos 104.30).

Todas essas referências textuais servem de auxílio para compreender a divindade do Espírito Santo, e o que isso implica no relacionamento do ser humano com a terceira pessoa da Trindade. Portanto, o Espírito Santo.

[...] sendo plenamente divino, deve receber a mesma honra e respeito que dispensamos ao Pai e ao Filho. É apropriado adorá-lo como adoramos a eles. Não deve pensar que ele seja em algum sentido inferior a eles em essência, embora seu papel esteja às vezes subordinados ao deles (ERICKSON, 1997, p. 350).

Fee (2015, p. 54) afirma que “o Espírito é tanto a expressão interior da personalidade invisível de Deus quanto a manifestação visível da atividade de Deus no mundo”.

Esta compreensão é importante para uma pneumatologia saudável, não reducionista. O Espírito Santo é Deus, portanto deve ser adorado. As orações, as súplicas, as intercessões, os louvores, assim como agir o cristão, devem conter e ter a capacidade de



expressar a divindade do Espírito Santo. Assim, a justiça de Deus é a justiça do Espírito Santo.

1.1.2. Pessoalidade

Há quem se convença da divindade do Espírito, mas não da sua pessoalidade. Para estes, o Espírito Santo não é uma pessoa distinta, mas sim o “poder” ou a “força” de Deus em ação no mundo. Lima *apud* Andrade (2014, p. 1012), afirma que “se não considerarmos o Espírito Santo como a terceira pessoa da Santíssima Trindade incorreremos em grave pecado contra a ortodoxia”.

As referências bíblicas mostram o Espírito Santo como uma pessoa, com a sua própria individualidade, dotado de atributos pessoais. O Espírito pensa, sente, determina, ama, fica triste, etc., mostrando assim características pessoais como inteligência, vontade e emoções. Além disso,

[...] o Espírito Santo toma parte em ações e ministérios morais que só podem ser exercidos por uma pessoa. Entre essas atividades estão: ensino, regeneração, perscrutação, fala, intercessão, comando, testificação, direção, iluminação, revelação (ERICKSON, 1997, p. 349).

Outras evidências da personalidade do Espírito encontram-se em referências bíblicas que mostram o Espírito glorificando outra pessoa da Trindade (João 16.14). As suas obras lembram a obra de alguém que sem dúvida é um agente pessoal (João 14.26; 15.26; 16.7), a conjunção do Espírito Santo com o Pai e com o Filho é uma indicação que ele é pessoal, assim como as outras duas pessoas da Trindade (Mateus 28.19; 2º Coríntios 13.14; 1º Pedro 1.2).

É de extrema relevância, na busca pela justiça, o fato do Espírito ser pessoal. Pois é nas situações reais de carências humanas e no esgotamento dos sistemas (cultural, político, econômico e moral), que o poder do Espírito é percebido.



1.1.3. Obra do Espírito Santo

Falar acerca da obra do Espírito Santo, segundo Kuyper (2010, p. 43), “é tão indizivelmente delicado que toca os segredos mais íntimos de Deus e os mistérios mais profundos da alma”.

Para Grudem (1999, p. 530), “a obra do Espírito Santo consiste em manifestar a presença ativa de Deus no mundo e em especial na Igreja”.

A obra do Espírito Santo é testemunhada pelas Escrituras por inúmeras vezes. Há quem diga que não havia operação do Espírito no Antigo Testamento, mas se atentar para os textos bíblicos, constata-se que a atuação do Espírito Santo é presente em todos os momentos.

Desde o relato da criação o papel do Espírito Santo é ativo. É o Espírito quem dá e sustenta a vida (Salmos 104.30; Jó 34.14-15), foi o Espírito quem capacitou muitas pessoas para serviços especiais e com habilidades distintas (Números 27.18; Êxodo 31.3), os profetas foram inspirados pelo Espírito para transmitir as mensagens de Deus ao povo (Números 11.29, Isaias 61.1-3), foi o Espírito quem instruiu os israelitas no deserto (Neemias 9.20). Além disso, as Escrituras mostram que o Espírito purifica (1º Coríntios 6.11; Tito 3.5), o Espírito revela (Números 24.2; João 16.13; 2º Pedro 1.21), o Espírito dá evidências da presença de Deus (João 1.32; Romanos 8.16), o Espírito guia os cristãos (Romanos 8.14; Gálatas 5.18), o Espírito dá segurança (1º João 3.24; 4.13), o Espírito ensina e ilumina (Salmos 119.18; Lucas 12.12; João 14.26; 16.13; 1º Coríntios 2.12; Efésios 1.17-18), o Espírito unifica (João 2.28-32; Atos 2.16-18) (GRUDEM, 1999, p. 531-540).

Essas referências mostram como a atuação do Espírito sempre foi viva, ativa e atuante, tanto no Antigo como no Novo Testamento. Rejeita-se com isto, qualquer forma de subordinação e/ou inferiorização da pessoa do Espírito Santo.

Ao falar acerca da obra do Espírito, é preciso cuidado para não restringir a sua atuação como sendo prioritariamente a regeneração dos escolhidos, o que demonstra egoísmo e



irreverência. Mas como afirma o teólogo holandês Abraham Kuyper

[...] irradiando da santificação dos remidos, nós vemos a obra do Espírito Santo abrangendo, nas eras passadas, a encarnação, a preparação das Escrituras, a formação do homem e do universo; e, estendendo-se para as eras futuras, a volta do Senhor, o julgamento final e o último cataclismo, que deverá separar céu do inferno (KUYPER, 2010, p. 49).

Por fim, ao se estudar os atributos do Espírito Santo para assim poder compreender sua ação na vida humana, pode suscitar até certo ceticismo sobre se é possível esperar ou desejar que haja algo semelhante a um relacionamento cognitivo com o Espírito Santo. Para os que defendem a concepção do Espírito como um poder numinoso inatingível realmente se torna impossível este conhecimento. Mas segundo Welker,

[...] originalmente o Espírito de Deus foi experimentado como uma força que supera a ruína do povo e sua impotência política para fazer face às ameaças de fora. Essas experiências antigas já apontam para o fato do Espírito não ser numinoso, mas um poder que transforma condições reais de vida (WELKER, 2010, p. 99).

O Espírito de Deus é um poder criador e vivificador. Por meio do Espírito Santo, Deus opera nas e entre as criaturas. Isto compreende escolha e capacitação para uma vida em sua presença.

Fee (2015, p. 59) afirma que

[...] a realidade de que Deus está presente como pessoa em nós em nosso ambiente deveria nos encorajar no meio das necessidades urgentes e fraquezas de nossa vida, além de nos fortalecer quando nossos ombros vergam e nossas mãos se cansam.



Essa realidade deve nortear o cristão na busca da justiça. O Espírito é quem capacita o cristão na prática da justiça.

1.2. JUSTIÇA

A justiça sempre foi almejada por todos os povos, seja na busca do bem comum e coletivo, seja na tentativa de legitimação de atos isolados e individuais. Mas para se falar de qualquer assunto relacionado à justiça, é preciso que esta seja conceituada e suas características sejam definidas.

A palavra justiça é derivada do latim *justitia*, que significa direito, administração legal. Esta palavra latina, por sua vez é originária de *justus*, “justo”, que tem a origem em *jus*, cujo significado é “correto, lei”.

A justiça muitas vezes foi considerada em um sentido muito geral, sendo similar á ordem ou medida, chamada de “cósmica” ou ainda considerada como lei universal (MORA, 2001, p. 1616). Já foi considerada uma virtude pessoal, principalmente dos governantes e dos juízes, mas também passou a designar um ideal, na essência uma virtude, a principal virtude de uma sociedade (LACOSTE, 2004, p. 968).

Tendo em vista a pluralidade de conceitos e definições acerca da justiça, faz-se necessário apresentar, através dos diferentes campos do conhecimento, a que conclusões os grandes pensadores do passado chegaram.

1.2.1. Considerações Filosóficas

Um texto esclarecedor é o de Amélia Coelho Rodrigues Maciel, em que faz um breve resumo do conceito de justiça através dos grandes nomes da filosofia. Segundo a autora, em Sócrates a justiça é alcançada quando se reconhece a igualdade recíproca contra a reivindicação de tudo para si próprio. As leis devem ser estipuladas segundo a expectativa social e por meio de pessoas justas. Deve-se submeter à lei mesmo ela sendo injusta. A lei



defeituosa deve ser modificada, mas não violada (MACIEL, 2008, p. 02).

Para os sofistas, a justiça é convencionalizada socialmente, ou seja, o que é justo ou injusto deriva dos acordos sociais. Nesta compreensão, a justiça é relativizada (CHAMPLIM, 1991, p. 676).

Em resposta aos sofistas, Platão defendeu que existe algo de universal na justiça, sendo uma realidade dos mundos imateriais e invisíveis, pois a justiça que se vê no mundo é uma limitada imitação da verdadeira justiça, que é divina. Para Platão, a justiça é uma das quatro qualidades que constituem a bondade moral. É uma virtude e é responsável pela estabilidade e ordem social (MORA, 2001, p. 1616).

Platão trabalha com duas vertentes de justiça: a primeira, como ideia da razão, e a segunda como virtude do cidadão ou do filósofo. Ele se preocupava com a função política da ideia de justiça, com a harmonia das classes do Estado. Classes essas relacionadas a princípios racionais e não com estruturas sociais (MACIEL, 2008, p. 02).

Em Aristóteles, a justiça é dividida em justiça distributiva e justiça corretiva. Ela é uma virtude, universal e particular. O justo é quem observa a lei. Há várias formas de justiça: a política, a doméstica, a privada, a geral, a estrita, a legal ou positivada e a justiça absoluta (MACIEL, 2008, p. 03).

Agostinho, por sua vez, entende que na “cidade dos homens” há a desigualdade. A igualdade plena entre os homens só é possível na “cidade de Deus” (MACIEL, 2008, p. 02). Reconhece, porém, que as sociedades humanas podem atingir uma espécie de justiça que tem seu valor, uma vez que a vida sem ela seria impossível (LACOSTE, 2004, p. 969).

Para São Tomás de Aquino, a justiça é uma das quatro virtudes cardeais. A noção de justiça vem da análise do significado do direito. O direito é objeto da justiça, mas esta não se confunde com a lei. A justiça é equitativa. É a virtude que realiza a igualdade, pois todos os homens são iguais perante Deus, todos são filhos de Deus (MACIEL, 2008, p. 04).



Locke afirma que a igualdade é pressuposto de toda ordem normativa. O Estado é necessário para proteção da propriedade dos indivíduos, assim se estabelece justiça. Em Hobbes, o homem é ambicioso, por isso há necessidade de os indivíduos fazerem um pacto que crie um poder soberano, acima de todos. A justiça é a obediência ao pacto (MACIEL, 2008, p. 05).

Por fim, na concepção de Kant, a justiça é definida pela lei moral, universal e inerente à humanidade. As pessoas devem pautar suas ações de acordo com os princípios éticos universalmente aceitos (MACIEL, 2008, p. 06).

É possível perceber, após esta viagem pela história apresentando o que grandes pensadores falaram acerca da justiça, que os conceitos acerca da justiça nem sempre foram unânimes. Isto se justifica pelo fato de existirem valores divergentes em relação ao conceito de justiça.

Apesar disto, é possível perceber uma constante nas definições apresentadas acima: a igualdade. A justiça exige a igualdade. Maciel apud Radbruch (2008, p. 07), diz que “a medula da justiça é a igualdade”. Há de se pensar, se a ausência de justiça na sociedade atual não está relacionada com a falta de compreensão sobre a igualdade.

1.2.2. Considerações Ontológicas

O que se conhece hoje por ontologia, foi chamado por Aristóteles de “filosofia primeira”, vindo a se chamar posteriormente de “metafísica” (MORA, 2001, p. 2144). Segundo Champlin, (2004, p. 600-601) a palavra ontologia é derivada de dois termos gregos, a saber: *ontos* (ser) e *logia* (conhecimento). Esse termo é utilizado pela filosofia e também pela teologia a fim de “indicar o estudo geral e o conhecimento do *ser*, o que por sua vez, é uma divisão da metafísica”. Ainda segundo o mesmo autor, é um pressuposto da fé cristã que “Deus é a grande realidade ontológica, auto-existente, eterna, perfeita e toda-poderosa”. Todas as coisas dependem Dele para existir.



Para Tillich (2004, p. 57-63), aquilo que não tem forma não tem existência. Para ele, a justiça é a forma de ser. O poder de ser, que sempre se projeta além de si mesmo, é realizado através da justiça. A justiça deve ter a capacidade de dar forma às relações entre os seres. O amor é o princípio da justiça. A essência da vida é a direção para a reunião do separado. A justiça é a forma mais adequada para este movimento. No entanto é preciso observar quatro princípios, a saber: suficiência (a forma tem que ser suficiente para o conteúdo), igualdade (qualificada ao invés de igualitária), personalidade (tratar cada pessoa como pessoa) e liberdade (como elemento essencial de existência pessoal).

Segundo este mesmo autor, a concepção aristotélica de justiça atributiva (em que se atribui aos seres o que eles são e podem reivindicar a ser), justiça distributiva, (dá a qualquer ser a proporção de bens que lhe é devido) e justiça retributiva (igual à distributiva, mas em termos negativos, com privação de bens ou punição ativa) são todas na sua essência iguais, pois usam a proporcionalidade e podem ser medidas em termos quantitativos. Mas segundo o autor, estas definições em termos definitivos, não levam em conta que a justiça é dinâmica, Por isso, o autor propõe outra forma de justiça, denominada por ele de justiça transformadora ou criativa (TILLICH, 2004, p. 64).

A justiça transformadora ou criativa é apoiada pelo relato bíblico. Isso não quer dizer que a justiça proporcional é negada. Ela também é respaldada em várias passagens bíblicas. Mas segundo o autor, tanto no que se refere ao homem quanto no que se refere a Deus, a justiça

[...] significa mais do que justiça proporcional. Ela significa justiça criativa e está expressa na graça divina que perdoa a fim reunir. Deus não está limitado à dimensão dada entre mérito e tributo. Ele pode criativamente substituir a proporção, e fazê-lo a fim de satisfazer aqueles que de acordo com a justiça proporcional seriam excluídos da efetivação. Portanto, a justiça divina pode parecer



como uma simples injustiça. No paradoxo da “justificação pela graça através da fé”, feito pelo apóstolo Paulo, a justiça divina é manifesta no ato divino que justifica aquele que é injusto. Esse, assim como todo ato de perdão, só pode ser compreendido através da ideia de justiça criativa. E a justiça criativa é a forma de reunião do amor (TILLICH, 2004, p. 65-66).

Pode-se concluir então, que a justiça criativa dissolve qualquer possibilidade de conflito entre o amor e a justiça. O amor é a realização da justiça, enquanto a justiça é o instrumento necessário do amor. Por isso, para o cristão, o amor é a norma última de justiça.

1.2.3. Considerações Teológicas

É de extrema importância saber como a teologia entende e define justiça. Neste trabalho, as considerações teológicas a respeito da justiça ficarão delimitadas ao texto do Antigo Testamento.

A palavra justiça tem três substantivos de origem no Antigo Testamento, a saber: *tsedeq* (justiça, retidão) que é a forma masculina e ocorre 118 vezes; *tsedaq* (justiça, retidão) que é a forma feminina e ocorre 156 vezes e *tsadiqq* (justo, legal, certo, reto). A raiz tem conotação de conformidade a um padrão ético ou moral. Esse padrão é a natureza e a vontade de Deus (HARRIS, 1998, p. 1261-1264).

A palavra *mishpat* (justiça, ordenança) é um substantivo derivado do verbo *shapat* (julgar, governar) ocorre mais de 400 vezes. A palavra representa a correta compreensão do governo (do homem pelo homem ou da criação por Deus). É usado para designar qualquer aspecto do governo civil ou religioso. Quando associada com *tsedeq* ou *tsedaq* (na forma de paralelismo perfeito ou como termos permutáveis), descreve a soberania de Deus e a sua forma de lidar com as criaturas. Isto é fundamental para a compreensão verdadeira da perspectiva bíblica acerca do mundo e da vida (HARRIS, 1998, p. 1602-1606).

Segundo Gardner (1965, p. 299), mesmo que haja “duas diferentes palavras usadas para designar a justiça de Deus (*tsedeq*) e



a justiça do homem (*mishpat*), é claro que o padrão pelo qual a justiça humana é julgada se encontra na retidão de Deus”.

1.3. Teologia do Antigo Testamento

Neste tópico, abordam-se certos aspectos da justiça de Deus, tendo como objetivo entender como Deus se mostrava justo para com Israel e como o seu povo reconhecia a justiça de Deus. Segundo Von Rad:

Entre todos os conceitos que no Antigo Testamento designam qualquer tipo de relações na vida do ser humano, o conceito de *sedaqah* [justiça, retidão] é o mais importante e o mais central. Constitui não só o critério das relações entre o ser humano e Deus, mas também dos seres humanos entre si, até nas disputas mais insignificantes, sim, do ser humano com os animais e do ser humano com o seu ambiente natural (VON RAD, 2006, p. 359-360).

Von Rad *apud* H. Cremer (2006, p. 361) diz que “*sdq* [justiça, retidão] é essencialmente um conceito relacional, enquanto consiste (...) de uma relação real entre dois seres (...) e nunca se refere à relação entre uma ideia e um objeto que fosse submetido à avaliação”.

No Antigo Testamento as atuações e os comportamentos não eram julgados por uma norma ética abstrata e absoluta, mas sim pelas relações que as pessoas tinham dentro da comunidade e era pela atuação das pessoas que se comprovava a fidelidade dos membros da comunidade. Isso mostra que o conceito veterotestamentário de justiça não era especificamente jurídico, pois ele envolvia toda a vida do povo, sempre que estivessem envolvidos em algum relacionamento comunitário. Isso vai além da simples correção ou legalidade, ao contrário, demonstra um comportamento de fidelidade comunitária demonstrada em atos de bondade, fidelidade e misericórdia (VON RAD, 2006, p. 360-362).



Quando Israel glorifica a justiça de Javé, lhe agradece por posicionar-se em favor de Israel e por identificar-se com ele ao atuar na história. A justiça de Javé não é uma norma, mas são atos, isto é, demonstrações de salvação, atos que prestam serviços salvíficos (VON RAD, 2006, p. 362).

A justiça de Deus era reconhecida também na figura do rei, que era aquele responsável por garantir e proteger todo o sistema de fidelidade comunitária. O rei era tido como intermediário e fiduciário, mas ele dependia de Deus lhe dar o seu direito e a sua justiça (Salmos 72.1). Em Isaías 11.1s, é o carisma que capacita o ungido a realizar no seu reino a vontade jurídica de Deus (VON RAD, 2006, p. 364).

Mas como se compreende a justiça de Israel e do indivíduo em relação à Javé? Como Israel ou o próprio indivíduo se concebem na sua existência diante de Javé? Os salmos 15 e 24 (denominados “liturgias de portão”) evidenciam que se exigia dos que vinham ao culto uma espécie de declaração de lealdade frente à vontade de Deus, ou seja, declaração da sua *sedaqah*. O texto de Ezequiel 18 descreve o comportamento daquele que pertence a Javé. A fidelidade comunitária em relação à Javé consistia na aceitação e no cumprimento dos mandamentos (Deuteronômio 6.25; 24.13). Mas por trás de todos estes textos, está um ponto fundamental: só Javé declara o que é a justiça e quem é justo, sendo que o ser humano vive dessa declaração (VON RAD, 2006, p. 366-368).

Os textos referentes à justiça do ser humano são extremamente abundantes nos escritos exílicos e pós-exílicos. Estes eventos transformaram de maneira profunda a percepção da existência do indivíduo perante Deus. Nas épocas mais antigas, o indivíduo se achava inserido na vida comunitária, mas com o decorrer do tempo se verifica uma independentização do indivíduo. Os salmos 1, 73, 119 são exemplos de uma *saddiq* [justo, legal, certo] individual, mas o conteúdo não mudou em relação aos tempos antigos: o justo cumpre os mandamentos. Estes mandamentos de maneira nenhuma representavam um fardo ao



ser humano, ao contrário, era um ato de confissão de fé. Longe de ser uma autoqualificação moral e ética, mas sim o prazer com a revelação da vontade de Javé e a continuidade do relacionamento íntimo na vida com essa vontade revelada. Os textos que negam ao ser humano a possibilidade de qualquer *sedaqah* diante de Deus (ex. Salmos 143.2; Isaías 64.5), por mais que aparentam estar em contradição com os textos já mencionados, apenas destacam que a fidelidade do indivíduo aos mandamentos de Deus não resulta em compensação adequada que legitime a declaração de ser considerado justo diante de Javé (VON RAD, 2006, p. 369-370).

Enfim, por mais que muitas vezes se pense em justiça de maneira vertical, de cima para baixo (Deus, governantes, líderes), a justiça é uma virtude essencialmente horizontal. A justiça bíblica não está restrita a um sistema de recompensas, punições e/ou restituições. Ela vai além do caráter hierárquico e jurídico. A justiça que vem de Deus não visa satisfazer os desejos individuais e egoístas, ou ainda os pretensos argumentos de uma justiça individual isolacionista e reducionista. É por isso que a justiça humana,

[...] deve ser modelada segundo a retidão ou justiça de Deus e não segundo esta ou aquela noção racionalista de justiça concebida em termos de igualdade ou de recompensas ou de castigos merecidos. A retidão de Deus se tornou claramente manifesta em sua tácita recusa de tratar com os homens à base de seus méritos. Foi ela revelada no livramento não merecido dos israelitas do cativeiro, no interesse especial por Ele revelado na lei para com a viúva, o órfão, o pobre, o necessitado e o estrangeiro. Não é o caso de serem estes tratados com especial favor, ou que atos condenáveis dos privilegiados devam ser tolerados nos grupos aviltados e impotentes. Ao contrário, é que os últimos estão em sérias necessidades, visto que não contam com ninguém nos tribunais e nos centros de poder para defender a sua causa. A retidão de Deus se manifesta, portanto, na parcialidade por Ele



demonstrada para com o fraco e o pobre; e a justiça que ele exige dos homens difere de todos os demais conceitos de justiça, em que se exige a mesma parcialidade para os que se encontram em necessidade especial (GARDNER, 1965, p. 303-304).

A justiça de Deus é reconhecida quando nos relacionamentos se verifica empatia, misericórdia, compaixão, ajuda mútua, etc. A adoração da comunidade, cheia da justiça de Deus e que manifesta atos de justiça entre os seus membros, passa a ser reconhecida por Deus como uma adoração sincera e agradável, pois representa fidelidade da comunidade á vontade de Deus.

O conteúdo deste primeiro capítulo abrangeu o estudo de alguns aspectos acerca da natureza do Espírito Santo e também várias considerações acerca da justiça em diversos ramos do conhecimento (filosófico, ontológico e teológico).

No próximo capítulo, irá se investigar com mais profundidade alguns textos bíblicos que relacionam o Espírito Santo e a justiça.

2 O ESPÍRITO DA JUSTIÇA

As situações de sofrimento, dor, desamparo, injustiça e tantos outros males que atingem a sociedade atual, são entendidas por alguns como as maiores e mais intensas que a humanidade já enfrentou. Mas um breve olhar no passado mostra que cada geração passou por inúmeros problemas, e todas, sem exceção, precisaram encontrar caminhos e soluções. Ao observar a trajetória do povo de Israel, percebe-se que não é uma trajetória constante, ao contrário, inconstante, com muitos “altos” e “baixos”.

É com esse pano de fundo que se busca compreender a importância dos profetas no meio do povo de Deus. As funções dos profetas eram inúmeras, mas uma delas merece atenção especial quando se trata da relação profeta e povo: o profeta reage perante a situação social. Mas por que ele reage? O profeta, que é chamado por Deus,



proclama não o que lhe convém, mas aquilo que Deus o ordena proclamar. As ordenanças divinas são “lembretes” de como deve ser a relação do ser humano com Deus e as relações dos seres humanos entre si. As prescrições divinas são orientações para um bom viver, e ao contrário da sociedade atual que vive as relações humanas de maneira dualista (vida religiosa, vida social, vida política, etc.), as várias dimensões da vida do povo israelita estavam muito interligadas.

É nos escritos proféticos que se percebe com mais ênfase as conexões dos relacionamentos. Destaca-se aqui uma delas: culto e justiça. Segundo Schokel e Diaz,

[...] o relacionamento desordenado com o próximo significa relacionamento desordenado com Deus (Von Waldow). Van Leeuwen menciona Ez 22,12: aproveitar-se da indigência do irmão é esquecer-se do Senhor. É na prática da justiça e do amor mútuo que os homens encontram o caminho que os leva a Deus e à salvação. Quando subsistem cobiças e violências contra os direitos dos demais, a religiosidade externa é contra-senso. Lembra Walter a resposta de Zacarias aos judeus que retornam do exílio: deveremos continuar praticando os dias de jejum e de penitência prescritos? E Zacarias responde: praticai a misericórdia e o amor, julgai com retidão, não oprimeis o irmão. Finalmente, o comentário de Causse a Am 5,21-24: os ritos festivos são ineficazes enquanto houver iniquidade em Israel e os pobres e os humildes ficarem a mercê dos poderosos. (SCHOKEL; DIAZ, 1988, p.56)

É interessante perceber como Michael Welker também percebe essa conexão entre culto e justiça. Este autor traz sempre à tona os três elementos funcionais da lei de Deus, a saber: o direito, a misericórdia e o conhecimento de Deus. Estes três aspectos estão estritamente relacionados, pois aonde faltar um dos aspectos, os outros dois desaparecerão. Quando há uma preocupação para com os mais fracos, pobres e marginalizados à luz de um direito inclusivo, a comunidade cresce em todos os aspectos (WELKER, 2010, p. 99-100).

O profeta é conhecedor e consciente da sua realidade, e ao constatar graves problemas na nação israelita (opressão, injustiças, lucro desmedido, acúmulo de riquezas, luxo, deturpação do culto, etc.),



percebe que os alicerces da convivência humana estão desaparecendo. As leis que tinham sido dadas por Deus para reger a vida do seu povo, estavam sendo desrespeitadas. A reação do profeta é a denúncia, reação esta, sempre realizada com vigor. O Deus de Israel é Deus de justiça, Ele ouve o clamor dos oprimidos e livra-os; mas também traz juízo aos opressores (SCHOKEL; DIAZ, 1988, v.1, p. 53-55).

Um desses profetas é Isaías, que em relação ao conteúdo de sua mensagem, também abrange o problema social. Segundo Schokel e Diaz,

Na sua denúncia social, Isaías sofre a forte influência de Amós, profeta quase contemporâneo dele; mesmo tendo pregado no Norte, sua mensagem parece que logo se estendeu ao Sul. De fato, algumas fórmulas isaianas parecem inspiradas no profeta de Técua. E a problemática é, em grande parte, a mesma: crítica à classe dominante pelo seu luxo e orgulho, pela sua cobiça desmedida e pelas suas injustiças. E, do mesmo modo que Amós, censura o fato de que tudo isso pretenda compagnar-se com uma vida “religiosa”, de intenso culto a Deus (SCHOKEL; DIAZ, 1988, p. 109-110).

As denúncias e críticas têm como intuito a mudança de comportamento, a fim de restabelecer a correta relação entre Deus e o homem e entre os seres humanos. O profeta, por ocasião de seu chamado (Isaías 6), se mostra totalmente rendido e impactado pela revelação da soberania, majestade e santidade de Deus em contraste com sua condição de pecador. É por isso que a mensagem de Isaías está longe de ser um manual com preceitos práticos para a vida humana. Segundo Schokel e Diaz (1988, p. 111), “o fundamental na pregação de Isaías é o fato de ele desejar provocar no povo o encontro com Deus, a plena aceitação do divino no meio do humano”. É aí que ganha sentido a questão social em Isaías, pois é a resposta do povo à revelação de Deus que determinará as suas ações e suas relações dentro da comunidade. Como bem aponta Gardner *apud* Snaith (1965, p. 303), “o conhecimento de Deus vem primeiro e a compreensão da ação certa, depois”.



2.1. O Espírito da Justiça em Isaías

Nos textos conhecidos como “messiânicos” do profeta Isaías, o Espírito de Deus que repousa sobre o seu escolhido é retratado como um Espírito da justiça, ou o Espírito que capacita o escolhido a praticar atos de justiça. Estes textos falam sobre o descanso e a permanência do Espírito de Deus e enfatizam que é o próprio Deus quem escolhe e autoriza aquele sobre o qual descansa o seu Espírito.

Os três principais textos de Isaías que retratam o Espírito de Deus como o Espírito de justiça são: Is. 11.1ss; 42.1ss e 61.1ss. O conteúdo e mensagem destes textos serão abordados no desenvolvimento deste capítulo.

2.1.1. Isaías 11.1-5,9-10

Utilizando-se de uma imagem que provavelmente o profeta repetidamente observava na natureza, o portador do Espírito surge não do esplendor da casa de Davi, mas da sua obscura e insignificante origem (v.1). Mas é dali, do tronco insignificante e aparentemente sem vida, que o renovo surgirá, novos frutos produzirão, trazendo esperança e promessa de um novo reinado. Assim como no passado em que os homens foram capacitados pelo Espírito de Deus para realizarem a sua obra (ex. Moisés e os anciãos, os juízes, os reis e os profetas), repousará sobre o escolhido o Espírito do Senhor. O único Espírito é visto de várias perspectivas, de acordo com os dons que ele comunica: sabedoria, inteligência, conselho, fortaleza, conhecimento e temor (RIDDERBOS, 1995, p. 133-134).

Para Schokel e Diaz (1988, p. 171), “da plenitude dos carismas brota o governo justo”. Percebe-se que pelo fato do Espírito do Senhor repousar sobre o escolhido, os seus atos de juízo são perfeitos. O texto indica que o portador do Espírito exerce justiça, ou seja, ele traz justiça. Ele julga e decide o que é justo; justiça é o cinto dos seus lombos. Justiça não segundo o que parece aos seus olhos ou aos seus ouvidos, mas exerce justiça sobre os desamparados e decide a favor dos pobres. É misericórdia atrelada ao direito e que aliado ao conhecimento de Deus, torna o culto sadio, sem abusos. Estes três aspectos têm que estar intimamente conectados para existência da justiça. E quando esta justiça aparece, até as outras nações são atraídas. Isso mostra que a justiça é alvo



de todas as nações, ou seja, o Espírito de justiça é para todos os povos (WELKER, 2010, p. 102-103).

A atuação do portador do Espírito é comparada a de um rei, explicada pelo fato de que na história o povo sempre esperou de seus líderes, principalmente do rei, proteção dos fracos contra a violência dos poderosos. Era na pessoa do rei que os pobres e destituídos, os oprimidos e necessitados, buscavam justiça. Mas esta atuação de proteção se mostrou defeituosa, ora por negligência, ora por rendição aos interesses dos poderosos, ou ainda, os seus próprios pecados os impediam de serem defensores da lei, pois a tinham violado. Mas a atuação do portador do Espírito é totalmente diferente, pois no seu reinado, o ideal do povo será realizado plenamente. Os necessitados ganham os seus direitos (embora já tendo direitos, não os conseguem valer por si mesmo), a causa dos mansos são resolvidas de forma justa. É nisso que reside a beleza e a força do portador do Espírito, pois a sua justiça atende as expectativas que nele foram colocadas.

Tudo isso converge para um reino de paz, fruto de um governo que, dirigido pelo Espírito de Deus, promove justiça. As imagens usadas para retratar este reino de paz pelo profeta Isaias demonstram que seres humanos e animais conviverão de maneira harmoniosa, sendo colocado de lado toda habilidade e impulso sanguinário (RIDDERBOS, 1995, p. 137).

O v.9 tem uma afirmação de uma profundidade tremenda: “porque a terra se encherá do conhecimento do Senhor”. Todos os resultados que nos versículos anteriores são mostrados como sendo do portador do Espírito de Deus, não tem outro fim a não ser o de levar os povos ao conhecimento de Deus. No v.10 é dito que este conhecimento chegará á todos os povos da terra. Isso quer dizer que o povo de Deus repleto de justiça e do conhecimento de Deus se tornará atração dos outros povos. Mas para que os povos são atraídos? Para Welker (2010, p. 103), “essa revelação não conduz a qualquer tomada de conhecimento deslumbrante pelos povos, mas a uma mudança de orientação e comportamento”.

Ser portador do Espírito de Deus não pode em hipótese nenhuma representar para o ser humano alguma forma de favoritismo, merecimento e glória. Ao contrário, representa um compromisso piedoso, humilde e reverente com os princípios do Reino de Deus. Faz-se urgente na presente era, que homens e mulheres sintam a necessidade



real da justiça que provém do Espírito. Para uma humanidade perplexa e impotente diante das maldades, injustiças, desigualdades e opressões existentes no mundo, a atuação libertadora e transformadora do Espírito é a única solução.

2.1.2. Isaías 42.1-4,6-8

Este texto bíblico é considerado o primeiro das quatro profecias a respeito do “servo do Senhor”. Embora haja muita discussão em torno de quem seja “servo do Senhor”, não nos ateremos a isto. O que é importante destacar é a diferença de imagem que o profeta usa neste texto em relação ao anterior. Segundo Ridderbos,

[...] o fato de a brilhante imagem messiânica da primeira parte (1-39) ter sido substituída pela figura do Servo do Senhor na segunda (40-46) é resultado indireto da transição do autor, que agora considera Israel, o povo em cujo meio o Redentor faz a sua aparição, no exílio. [...] Mas quando o profeta, então, vê o Redentor emergir no meio daquele povo banido e exilado, há algo de natural no fato de ele O ver, não como um Rei esplêndido, mas como um profeta trabalhando silenciosamente, afastado do barulho dos afazeres, como Alguém que consola o povo extenuado, e também faz justiça diante dos olhos das nações (42.1ss) (RIDDERBOS, 1995, p. 345)

É Deus quem elege o seu servo, descrevendo um relacionamento para com o Senhor, confirmado nas expressões “meu escolhido”, “a quem sustenho” e “em quem a minha alma se compraz”. A atividade do escolhido só é possível pela presença do Espírito e tem como finalidade a anunciação do verdadeiro direito (justiça baseada no conhecimento do verdadeiro Deus) para os gentios (RIDDERBOS, 1995, p. 346). A justiça trazida pelo portador do Espírito é estabelecida e conhecida universalmente

A forma com que o servo do Senhor desempenha a tarefa que lhe é outorgada é de um contraste imenso com a realidade. Aonde era de se esperar uma ação em primeiro plano com reconhecimento e aplausos, ao invés disso, o que se tem é discrição, quietude e modéstia. O direito e instrução promulgados, e que atraem as nações, são resultados do poder maravilhoso do Espírito do Senhor, Espírito que promove justiça. O



servo do Senhor não considera as suas preferências como algo que deva ser levado em conta na sua missão, mas “segue seu caminho quieto e modesto, mal sendo notado ou considerado pelo observador especial, mas prosseguindo pelo poder de seu Deus na direção do seu alvo importantíssimo” (RIDDERBOS, 1995, p. 348).

A imagem da cana quebrada e torcida que fumeja, são imagens que representam fraqueza e impotência. Uma atitude de ternura em relação aos fracos. Bondade e misericórdia são demonstradas para aqueles que estão em situação de fragilidade, angústia, tristeza e quase morte. É encorajamento, sustento e proteção aos necessitados. De que forma protege? Através do seu direito e da sua doutrina (RIDDERBOS, 1995, p. 348).

Assim como não busca o reconhecimento próprio, o servo do Senhor não se curva as pressões que possa haver no exercício da sua missão. O importante é cumprir a sua tarefa: “...até que ponha na terra o direito”. A justiça de Deus se torna o desejo e anseio das nações (RIDDERBOS, 1995, p. 349).

A justiça estabelecida pelo servo do Senhor só é possível por que sobre ele repousa o Espírito do próprio Deus. Assim sendo, a justiça manifestada é oriunda Daquele que é justiça. Aquele que possui o atributo na sua plenitude é a esperança dos necessitados e oprimidos, é Deus redimindo Israel, é Deus redimindo as nações.

É importante ressaltar que o contexto do texto mostra que a misericórdia não se aplica somente aos desfavorecidos socialmente, mas também com os desfavorecidos no tocante ao conhecimento de Deus. Segundo Welker:

O estabelecimento do direito e da misericórdia não serve unicamente à edificação dos miseráveis e fracos, mas, da mesma forma - e em íntima relação com isso - à revelação e ao conhecimento, à honra e reverência a Deus. O estabelecimento da justiça universal na relação entre direito e misericórdia traz consigo um conhecimento de Deus que reverte para o bem de Israel e dos povos. Quando culto e misericórdia realmente são levados a efeito, eles não atuam somente em situações-limite, como se, por um lado, só servissem aos fracos e oprimidos da terra, ou seja, em todo o mundo e, por outro, só a Deus e à sua honra. Deus e os portadores do seu Espírito agem por “justiça”, ou seja, com



uma intenção que abarca as condições de vida de todas as pessoas. O portador messiânico do Espírito de forma alguma oferece somente medidas para atenuar as dificuldades em casos especiais ou experiências religiosas profundas, mas, juntamente com o estabelecimento da misericórdia e do conhecimento de Deus, traz direito e justiça concreta para Israel e os povos (WELKER, 2010, p.105).

2.1.3. Isaías 61.1-11

Segundo muitos intérpretes, o orador é o próprio profeta, mas Jesus declarou que esta profecia se cumpriu Nele. Independente da interpretação teológica que se possa fazer, elas não necessariamente precisam excluir-se mutuamente. É importante lembrar que o profeta tem no seu horizonte a própria existência (RIDDERBOS, 1995, p. 487).

O texto que se segue com as boas novas proclamadas pelo mensageiro de Deus, repete um padrão já bem conhecido. É dito que o Espírito do Senhor está sobre o mensageiro, ou ainda, que Ele repousa sobre o seu escolhido. É como se fosse uma credencial, e que tudo aquilo que o mensageiro proclamasse ou fizesse era revestido da autoridade e do poder proveniente do Espírito de Deus (RIDDERBOS, 1995, p. 488).

O profeta utiliza expressões e imagens riquíssimas e que haveriam de ser perfeitamente compreendidas pelos seus ouvintes. A unção declarada no v.1 remete ao costume de ungir com óleo aqueles que iriam assumir cargos de grande importância (sumo-sacerdotes, reis, profetas). O orador declara que fora ungido e escolhido para uma grande missão profética, sendo os seus destinatários pessoas em situações de opressão, tristeza, angústia e penúria. A sua missão consiste em levar cura e restauração aos quebrantados de coração, libertação aos cativos e presos como resultado da salvação proclamada. Esta é uma proclamação de salvação que já veio, já chegou, é agora. Deve ser entendida antes de tudo, como libertação exterior (RIDDERBOS, 1995, p. 488).

O “ano aceitável do Senhor” alude à instituição do ano do Jubileu. O mensageiro vem agora proclamar um tempo de salvação que resulta em consolo e liberdade para os algemados e cativos. Assim como nos dias festivos, em que o povo se enfeitava com belas vestes e ornamentos, os destinatários a quem o mensageiro de Deus fora enviado, recebem vestes de alegria e louvor (RIDDERBOS, 1995, p. 489).



O quadro de devastação e destruição é transformado para um quadro de renovo e reedificação. A sorte do povo é invertida de forma espetacular. Mas qual o motivo dessa inversão? A justiça de Deus. Pois

[...] ele ama a justiça a favor de todos; detesta a injustiça, praticada por quem quer que seja. Se o seu povo é injusto, denuncia-lhe o pecado e exige dele a conversão [...]; se o seu povo sofre injustiças às mãos de outros, ele os enfrentará. (SCHOKEL; DIAZ, 1988, v.1, p. 383)

A misericórdia é visível e determinante, mas não como qualquer ação benevolente em relação aos mais fracos. É um ato de implantação de justiça, pois é misericórdia exercida em conexão com o direito.

A restauração está vinculada ao juízo, pois não é somente o “ano aceitável do Senhor” que é proclamado, mas também “o dia da vingança”. Pois:

Agora corresponde a Deus pagar ao seu povo o salário pelo trabalho que fizeram (40,2), mostrando nisso o amor pela sua justiça (cf Lv 19,13). A aliança perpétua ultrapassa os limites da justiça comutativa ou distributiva ao estabelecer um novo sistema de relações. (SCHOKEL; DIAZ, 1988, v.1, p. 383).

É Deus o realizador de toda restauração. Os frutos desta restauração são vistos, reconhecidos e desejados por todos os povos. O profeta termina a sua mensagem num transbordar de alegria no Senhor. Há uma descrição de beleza e esplêndido ao se perceber com as “vestes de salvação” e “manto de justiça”. Deus faz brotar a justiça e o louvor diante de todos os povos, integrando-os no evento salvíficos desencadeado pelo portador do Espírito.

Segundo Welker

Para o estabelecimento da justiça messiânica prometida por Deus é característico que a instauração do direito, da misericórdia e do conhecimento de Deus repercute sobre os povos, que os povos tenham participação na experiência da justiça e no conhecimento do Deus de Israel (WELKER, 2010, p.106).



É pelo fato de que o estabelecimento da justiça não fica restrito ao povo de Israel, é que ganha destaque e merece ser estudado o assunto do “derramamento” do Espírito, que é registrado de forma clara pelo profeta Joel. O “derramamento” do Espírito revela a glória da justiça de Deus.

2.2. O Espírito de Justiça em Joel

2.2.1. Joel 2.28-32

Este texto é um clássico do Antigo Testamento sobre o derramamento do Espírito Santo. Para Hubbard (1996, p. 80), “é preciso que o espírito seja derramado, para que se faça a diferença necessária”. Um texto em que se vislumbra de uma maneira mais clara o agir do Espírito que promove justiça. A promessa de derramamento sobre toda “a carne” une direito e misericórdia. Há sensibilidade para com as diferenças. Welker *apud* Wolff (2010, p. 130) afirma que “o discurso sobre o derramamento do Espírito ‘sobre toda carne’ destaca em Joel, de maneira generalizada, ‘os fracos, os sem-força e sem-esperança’ como os ‘receptores da nova vida com Deus’”.

Além disso, a ação do Espírito não está atrelada as fronteiras do templo e suas reuniões e nem aos limites geográficos. A ação do Espírito é para todos os povos, nações, tribos e línguas e é na integralidade do ser humano, em todas as suas esferas, que a presença do Espírito quer atuar. Vidas repletas de necessidades, com suas trevas, ruínas e cisões e que pelo agir do Espírito são levadas à uma vida harmoniosa em comunidade.

A dádiva do Espírito é um sopro em direção à justiça e à vida comunitária, bem como uma demonstração de poder. Ela prepara os homens para uma nova vida de unidade, em que as diferenças superficiais são deixadas de lado, e até os párias tornam-se membros efetivos da comunidade de Deus.

A valorização própria e o respeito por parte de outras pessoas é o resultado de quem recebeu vida e justiça do Espírito. A autoestima é recuperada, as pessoas são renovadas assim como suas condições de vida. (WELKER, 2010, p. 129-137)

A ação do Espírito de Deus gera equiparação, isso não quer dizer que são eliminadas todas as diferenças, mas que as diferenças da criação são levadas a sério para criar igualdade e comunhão. É preciso romper com um conceito subjetivo e abstrato de igualdade



para entender a ação do Espírito. O Espírito é dinâmico, sensível a diferenças, sabe examinar as diferenças e constatar se são diferenças criacionais ou diferenças injustas. É liberdade e igualdade como resultado da ação do Espírito. A ação do Espírito na vida das pessoas transforma as estruturas de uma sociedade, isso porque o Espírito de Deus de maneira nenhuma se coaduna com injustiça, escravidão, opressão e desigualdade, mas ao contrário, age na vida das pessoas para o bem de toda a criação. É desta forma que se distingue a ação do Espírito, poder criador, vivificador, transformador e promotor da justiça e da paz (WELKER, 2008, p. 5-17).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

No início do desenvolvimento deste artigo, foram abordados alguns aspectos da doutrina do Espírito Santo. Não foi um estudo exaustivo e profundo, mas apenas foram destacadas algumas características importantes a respeito do Espírito Santo. Para entender que o Espírito de Deus é o Espírito de justiça, ou ainda, o Espírito que promove justiça, é necessário convicção da sua divindade, pessoalidade e obra. O testemunho bíblico de que o Espírito sempre atuou de forma poderosa nas condições reais de vida, deve gerar no cristão um desejo ardente pela capacitação do Espírito a fim de realizar transformações importantes na sociedade.

Entretanto, não basta ter clareza a respeito do Espírito, se os nossos conceitos a respeito da justiça ainda não estiverem totalmente influenciados pelo conceito bíblico. Por isso, a segunda parte do primeiro capítulo se debruçou a trazer várias considerações a respeito da justiça (filosóficas, ontológicas e teológicas). Ao final dessas considerações, constatou-se que o conceito bíblico se encontra distante do que temos vivido em nossa realidade. A influência filosófica sobre o mundo ocidental foi e continua sendo muito grande, sendo que o conhecimento teológico desenvolvido ao longo da história apresenta grandes traços dessa influência.

Ao buscar na teologia bíblica, em especial na teologia do Antigo Testamento, os referencias para uma abordagem conceitual sobre justiça, percebeu-se um enorme contraste entre a revelação bíblica e as



definições filosófico-teológicas. Por este motivo, a ação do Espírito como promotor da justiça na sociedade atual exige uma escolha. Escolha esta que consiste em aceitar a revelação bíblica acerca da justiça. De maneira nenhuma, deve-se cair na tentação de “enquadrar” a ação do Espírito Santo aos conceitos humanos, por mais lógicos e racionais que sejam. A divindade e a liberdade da pessoa do Espírito não permitem manipulação. Buscar a ação do Espírito como fonte de justiça para as vidas e para os relacionamentos demanda uma atitude de fé, humildade e entrega.

Tendo isto em mente, o segundo capítulo trouxe exemplos bíblicos da atuação do Espírito Santo como Espírito da justiça. Os textos do profeta Isaías mostraram que, não é o ser humano, com as suas pretensas habilidades, que promove justiça. É o Espírito que capacita os homens a praticar justiça. Essa capacitação não pode ser recebida com orgulho ou favoritismo, ao contrário, visa socorrer pessoas que estão em situações de desespero, angústia e sofrimento. O objetivo da ação é restaurar a harmonia nos relacionamentos humanos. Mas a ação do Espírito não pode ser entendida somente como ajuda aos mais fracos, ou somente influenciando as relações entre as criaturas. O principal objetivo do exercício da justiça pelo portador do Espírito é levar os homens ao conhecimento de Deus. Por fim, o profeta Joel nos lembrou de que, o “derramamento” do Espírito não está restrito aos limites estabelecidos pelo homem. A abrangência está condicionada a vontade divina e não à humana. É por isso que, pessoas que dentro das estruturas humanas são desprezadas e inferiorizadas, pelo agir do Espírito têm as suas condições de vida restauradas. O indivíduo cresce, a comunidade cresce e a justiça é implantada. Essa é a verdadeira justiça.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BÍBLIA, Português. **Almeida Revista e Corrigida**. São Paulo: Sociedade Bíblica do Brasil, 1995.

CHAMPLIN, Russell Norman. **Enciclopédia de Bíblia Teologia e Filosofia**. São Paulo: Hagnos, 1991.

ERICKSON, Millard J. **Introdução à Teologia Sistemática**. São Paulo: Vida Nova, 1997.



FEE, Gordon D. **Paulo, O Espírito e o povo de Deus.** São Paulo: Vida Nova, 2015. Tradução de Rubens Castilho.

GARDNER, E. C. **Fé Bíblica e Ética Social.** São Paulo: ASTE, 1965.

GILBERTO, Antônio. **Teologia Sistemática Pentecostal.** Rio de Janeiro: CPAD, 2008.

GRUDEM, Wayne. **Teologia Sistemática: atual e exaustiva.** São Paulo: Vida Nova, 1999. Vários tradutores.

HARRIS, R. Laird (Org.). **Dicionário Internacional de Teologia do Antigo Testamento.** São Paulo: Vida Nova, 1998..

HUBBARD, David Allan. **Joel e Amós: introdução e comentário.** São Paulo: Vida Nova, 1996.

KUYPER, Abraham. **A Obra do Espírito Santo: O Espírito Santo em ação na igreja e no indivíduo.** São Paulo: Cultura Cristã, 2010.

LACOSTE, Jean-Yves. **Dicionário crítico de Teologia.** São Paulo: Paulinas, 2004.

LIMA, Adriano S. Michael Welker e a teologia do Espírito Santo: contribuições para a pneumatologia pentecostal brasileira a partir da obra “O Espírito de Deus - Teologia do Espírito Santo”. In: CONGRESSO INTERNACIONAL DA FACULDADES EST, 2., 2014, São Leopoldo. **Anais.** São Leopoldo: Est, 2014. v. 2, p. 1006 - 1021. Disponível em: <<http://anais.est.edu.br/index.php/congresso/article/viewFile/344/253>>. Acesso em: 26 maio 2018.

MACIEL, Amélia Coelho Rodrigues. **Concepções filosófica e popular de justiça: o que há de constante e qual o motivo das discrepâncias.** Disponível em: <http://www.urca.br/ered2008/CDAnais/pdf/SD4_files/Amelia_MACIEL.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.

MORA, José Ferrater. **Dicionário de Filosofia.** São Paulo: Edições Loyola, 2001.

RIDDERBOS, J. **Isaías: introdução e comentário.** São Paulo: Vida Nova, 1995.

SCHOKEL, L. Alonso; DIAZ, J. L. Sicre. **Profetas I.** São Paulo: Paulus, 1988.



TILLICH, Paul. **Amor, Poder e Justiça**. São Paulo: Novo Século, 2004.

VON RAD, Gerhard. **Teologia do Antigo Testamento**. São Paulo: Aste/Targummin, 2006.

WELKER, Michael. **O Espírito de Deus: teologia do Espírito Santo**. São Leopoldo: Est/sinodal, 2010.

WELKER, Michael. O Espírito Santo. **Revista de Estudos Teológicos**, São Leopoldo, n. 1, p.5-17, 2008. Disponível em: <http://www3.est.edu.br/publicacoes/estudos_teologicos/vol4801_2008/et2008-1a_mwelker.pdf>. Acesso em: 26 maio 2018.

